19 MAR. 2025

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 318/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADVINDOS DE MULTAS APLICADAS PELO SETOR DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 29 de abril de 1990 e em cumpriemnto às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, os membros abaixo para compor Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG.

Representantes:

- Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente
- Fabíola Mara Moura
- Paulo de Jesus Fernandes
- Marlene Alves Carolino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 12 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo